

LEI Nº 268 de 17 de DEZEMBRO de 1964

Concede auxílio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e
eu sanciono a seguinte

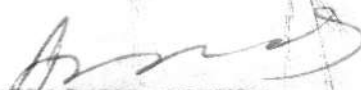
L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ao PAULISTANO ESPORTE CLUBE, o qual destinar-se-á a auxiliar a citada agremiação na construção de sua sede social.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial, necessário, para cumprimento desta Lei no exercício corrente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 17 de Dezembro de 1964


WILLIAMS ARRUDA
Prefeito